



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/2026

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado

Rejeitado

Por: _____

Em: _____ / _____ / _____

Presidente da Câmara

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de
Mulher do Ano à senhora Ana das Graças de Carvalho
Moraes.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedida a homenagem da Mulher do Ano à sra. Ana das Graças de Carvalho Moraes, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 9 dias de fevereiro de 2026.

VEREADOR PAULO CÉZAR TAVARES

(Paulinho da Saúde)



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador: Paulo Cézar Tavares

Homenageada: Ana das Graças de Carvalho Moraes

Ana das Graças de Carvalho Moraes nasceu em 09 de dezembro de 1952, na comunidade de Ribeirão Preto, no município de Guidoal. Mulher simples, de origem humilde, construiu sua história marcada pelo trabalho árduo, pela fé e, acima de tudo, pelo amor ao próximo.

Desde muito pequena, conheceu as dificuldades da vida na roça. Aos sete anos de idade, já ajudava no fogão a lenha, torrava café e trabalhava na lavoura. Criada em meio a muitas privações, nunca teve o essencial garantido, mas jamais deixou que a escassez endurecesse seu coração. Pelo contrário: mesmo com pouco, sempre encontrou formas de ajudar quem precisava.

Ainda criança, aos dois anos de idade, passou a morar com uma tia que não podia ter filhos, permanecendo ao seu lado até os 23 anos, quando se casou. Essa convivência marcou profundamente sua vida, fortalecendo nela o senso de cuidado, responsabilidade e amor familiar. Ao longo dos anos, dedicou-se intensamente ao cuidado dos pais e tias, acompanhando-os até o último suspiro, chegando a cuidar por oito anos consecutivos de duas mulheres acamadas: sua tia, que foi como uma mãe, e sua mãe biológica.

Casada há 50 anos, é mãe de seis filhos (quatro biológicos e dois adotivos), avó de quatro netos e bisavó de um bisneto. Mesmo após criar seus filhos biológicos e já com mais de 50 anos de idade, Ana das Graças tomou uma decisão que exigiu coragem e enfrentamento de preconceitos: abriu novamente seu coração para a adoção. Um gesto de amor genuíno, que reafirma sua essência acolhedora e sua capacidade infinita de cuidar.

Ao se mudar para Ubá, por volta dos 40 anos, passou a trabalhar como doméstica, sempre com muita dedicação. Tornou-se presença constante em hospitais como acompanhante de doentes, além de cozinhar para ajudar famílias e ações solidárias. Sempre esteve envolvida nas atividades da igreja, colaborando com almoços beneficentes e ações voltadas ao bem comum.

Sua vida foi construída no silêncio do trabalho, na doação diária e no compromisso com o próximo. Mesmo enfrentando inúmeras dificuldades, Ana das Graças nunca deixou de ser boa, generosa e acolhedora. Por onde passou, fez diferença, deixando marcas de amor, cuidado e humanidade.

Por toda sua trajetória de luta, fé, serviço e amor ao próximo, Ana das Graças de Carvalho Moraes é merecedora do Título de Mulher do Ano, sendo exemplo de força, dignidade e solidariedade para toda a comunidade.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

	Vereador José Roberto Filgueiras
X	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 9 de fevereiro de 2026.

Relator(a)

Vereadora Aline Moreira Silva Melo

Presidente